

LEI N.º 2.871, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Altera quantitativo dos cargos estabelecidos no Anexo I da Lei nº 2.829, de 17/02/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Linhares:


Art. 1º Ficam alterados os quantitativos dos cargos de Sup. Inf. Mod. Administrativa e Técnico de Comunicação social, estabelecidos no Anexo I da Lei nº 2.829, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Os demais artigos e cargos contidos no Anexo I da Lei nº 2.829, de 17 de fevereiro de 2009 permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

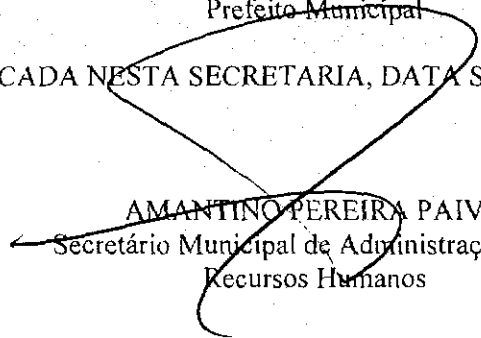
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



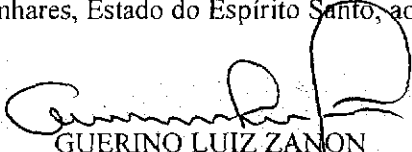
AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

LEI N.º 2.871, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

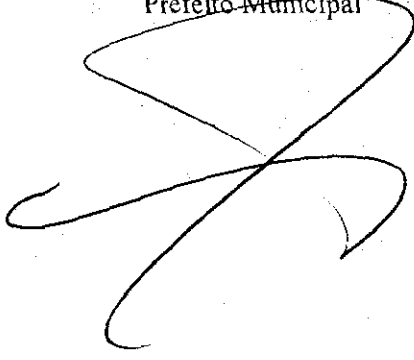
ANEXO I

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | VENCIMENTO |
|------------------------------|--------|-------|------------|
| SUP. INF.MOD. ADMINISTRATIVA | 12 | C-08 | 1.303,69 |
| TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL | 37 | E-06 | 600,94 |

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal



j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
 k) Comprovante de residência;
 l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
 m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
 n) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) dependente(s) menor ou igual a 14 (quatorze) anos;
 o) Declaração de antecedentes criminais;
 p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos as funções, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
 b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato, verificados pela especificidade de cada cargo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido(a) para ser investido(a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

CPF Nº _____

Guarapari(ES), ____ de Setembro de 2009.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 51558

Jaguare

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2009

CONTRATANTE: Município de Jaguaré-ES;
 CONTRATADA: G. M. REVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME;

O valor estipulado na Cláusula quarta do contrato original, celebrado em 26 de Março de 2009, fica com o seu valor acrescido em R\$ 22.855,01 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Jaguare-ES, 31 de Agosto de 2009.

Evilázio Sartório Altoé
 Prefeito Municipal

Protocolo 51320

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.
 CONTRATADA: JAGUA DIESEL LTDA-ME.

O valor estipulado no Item 1, da Cláusula Quinta, do Contrato Original, celebrado em 10 de Fevereiro de 2009, fica com o seu valor acrescido em R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), conforme Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Jaguare-ES, 31 de Agosto de 2009.

Evilázio Sartório Altoé
 Prefeito Municipal

Protocolo 51392

Guarapari

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 88, inciso III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 73, inciso I da Lei 1.278/91,

Decreto nº 799/2009 - Dispõe sobre Nomeação da Comissão Especial de Licitação - COEL, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, processo nº 14.443/2009. Assinado em 17/08/2009, retroagindo seus efeitos a 13/07/2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 51495

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2871/2009, DE 26/08/2009 - ALTERA QUANTITATIVO DOS CARGOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DA LEI Nº 2.829, DE 17/02/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 913/2009, DE 26/08/2009, RETROATIVO A 05/08/2009 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR DIEGO GUIMARÃES PINTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA "A", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 PROCESSO: 9848/2009
 Protocolo 51397

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 703/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DIA 03/08/2009, PÁGINA 07.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: Sandro Aloisio Raimundo

LEIA-SE:

CONTRATADO: Marltrans Transportes e Serviços Ltda ME.
 Protocolo 51410

RESUMO DO CONTRATO Nº 880/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Vanessa

Sampaio Rege

DATA ASSINATURA: 10/08/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel com construção em alvenaria

medindo 60,00 m², contendo 01 quarto, 01 cozinha, 01 (uma) sala e 01 banheiro e área de serviço,

sito à Rua Vila Valério, Q-30, Lote 11, bairro São José, Linhares-ES.

RECURSOS:

009

009.001.08.244.0015.2.060

3.3.90.36.000

PROCESSO: 9662/2009

RESUMO DO CONTRATO Nº 982/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Osmar Bispo dos Santos

DATA ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel com construção em alvenaria

medindo 72,00 m², contendo 03 quartos, 01 cozinha, 01 sala e 02 banheiros e área de serviço,

sito à Av. Castro Alves, 132, bairro Interlagos, Linhares-ES.

RECURSOS:

009

009.001.08.244.0015.2.060

3.3.90.36.000

PROCESSO: 10637/2009

RESUMO DO CONTRATO Nº 983/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Wallace Fialli Ribeiro

DATA ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel com construção em alvenaria

medindo 160,00 m², contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 copa, 02 banheiro e área de serviço,

sito à Av. Tomé de Souza, 1680, bairro Interlagos, Linhares-ES.

RECURSOS:

009

009.001.08.244.0015.2.060

3.3.90.36.000

PROCESSO: 9879/2009

RESUMO DO CONTRATO Nº 984/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Christina Gusmão

DATA ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel com construção em alvenaria

medindo 60,00 m², contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 copa e 01 banheiro, sito à Av. São Paulo, 217, bairro Aviso, Linhares-ES.

RECURSOS:

009

009.001.08.244.0015.2.060

3.3.90.36.000

PROCESSO: 10227/2009

RESUMO DO CONTRATO Nº 985/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Flavio Messias Soares

DATA ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel com construção em alvenaria

medindo 46,00 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiro e 01 área de serviço,

sito à Rua Luiz de Camões, 1152-B, bairro Interlagos, Linhares-ES.

RECURSOS:

009

009.001.08.244.0015.2.060

3.3.90.36.000

PROCESSO: 10635/2009

RESUMO DO CONTRATO Nº 986/2009

CONTRATANTE: Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: Leônidas Garcia e Rogério Garcia

DATA ASSINATURA: 27/08/2009

VIGÊNCIA: 21/05/2009 a 31/12/2009

VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00

OBJETIVO: Locação de um imóvel medindo 280,00m², contendo: 01 salão, 04 banheiros, 01 depósito e 01 área de serviço, situado na Rua Monsenhar Pedrinha, 515, bairro Araçá, Linhares-ES.

RECURSOS: